

O SERVIÇO POLICIAL NA PREVENÇÃO E NO COMBATE ÀS DROGAS

THE POLICE SERVICE FOR DRUG PREVENTION AND COMBAT

SILVA, Eder Simplício e¹
REIS, Edgar Elias dos²

RESUMO

O objetivo principal deste artigo é apresentar o serviço policial e suas ações na prevenção e no combate às drogas. E, como objetivos específicos, convém relatar o problema social das drogas, expor a Polícia Militar no Combate às Drogas, e discorrer sobre o PROERD como uma ação educativa, estratégica e preventiva aplicada em ambiente escolar pela Polícia Militar. A metodologia do presente estudo se refere a uma pesquisa bibliográfica descritiva, considerando todos os aspectos e informações levantadas. A pesquisa foi realizada através de conhecidas obras literárias do ramo policial, cabendo mencionar Bayley, Tonry e Morris, Lima e Nassaro, entre outros. Realizou-se também pesquisas em revistas eletrônicas, artigos, monografias e até noticiários sobre as ações desenvolvidas pela Polícia Militar em relação a prevenção das drogas, além de consultas feitas no acervo da PMGO e outros sites sugeridos pela orientação deste artigo. Considerando todos os problemas que as drogas causam, seja na saúde ou até mesmo na sociedade causando um descontrole e um desenvolvimento maior de ocorrência de crimes, a Polícia Militar desenvolve diversas ações na intenção de proteger a sociedade e garantir a ordem pública, combatendo e prevenindo o uso e o abuso das drogas. As ações policiais em prol do combate às drogas são de suma importância, considerando que as drogas são consideradas fatores que desenvolvem o crime, assim, a polícia militar age preventivamente evitando o pior.

Palavras-Chave: Serviço Policial. Polícia Militar. Problema Social das Drogas. Prevenção e Combate às Drogas. Ordem Pública.

ABSTRACT

The main objective of this article is to present the police service and its actions in the prevention and fight against drugs. And, as specific objectives, it is necessary to report the social problem of drugs, expose the Military Police in the Fight against Drugs, and discuss PROERD as an educational, strategic and preventive action applied in a school environment by the Military Police. The methodology of the present study refers to a descriptive bibliographic research, considering all aspects and information raised. The research was carried out through well-known literary works of the police branch, being necessary to mention Bayley, Tonry and Morris, Lima and Nassaro, among others. Research was also conducted in electronic magazines, articles, monographs and even newscasts on the actions developed by the Military Police in relation to drug prevention, in addition to consultations in the

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, 17edergyn2014@gmail.com; Goiânia-GO, maio de 2018.

² Orientador: Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, gogoreistwo@hotmail.com, Goiânia-GO, 2018.

PMGO collection and other sites suggested by the orientation of this article. Considering all the problems that drugs cause, whether in health or even in society causing a lack of control and a greater development of crimes, the Military Police carries out various actions with the intention of protecting society and guaranteeing public order, fighting and preventing the use and abuse of drugs. Police actions for the fight against drugs are of paramount importance, considering that drugs are considered as factors that develop crime, thus, the military police act preventively avoiding the worst.

Keywords: Police Service. Military police. Social Problem of Drugs. Prevention and Combat Drugs. Public order.

1 INTRODUÇÃO

As drogas é um problema constante que afeta individual e socialmente, presente em todos os lugares e classes sociais. A dependência das drogas cresce a cada dia, sendo considerado, um fator primário para a criminalidade, através do tráfico.

O tráfico de drogas é um problema que precisa de repressão, uma vez que com ele ocorre o aumento de usuários e dependentes gerando mais problemas. Um dependente pode se tornar um criminoso, na ansiedade pelo uso e compra da droga, assim como pode influenciar outras pessoas a usar e abusar também.

Diante de todos desse ciclo gerador de todos esses problemas, é necessária a intervenção da Polícia Militar no combate às drogas. A Polícia Militar como órgão de Segurança Pública tem como responsabilidade a preservação da ordem pública, e o desenvolvimento de ações, desde ações educativas e preventivas até ações repressivas para combater esse problema social.

O presente artigo apresenta estudos sobre O Serviço Policial na Prevenção e no Combate às Drogas, considerando que as duas modalidades de ação são indispensáveis, desde a prevenção que evita o problema até o combate que reprime o mesmo, sendo uma possível causa de resolução, justificando assim a escolha do tema.

Nesse sentido, estabelece como problema de pesquisa: As ações de prevenção e combate às drogas realizadas pela Polícia Militar se mostram eficientes? E, quais são elas?

O objetivo principal deste artigo é apresentar o serviço policial e suas ações na prevenção e no combate às drogas. E, como objetivos específicos,

convém relatar o problema social das drogas, expor a Polícia Militar no Combate às Drogas, e discorrer sobre o PROERD como uma ação educativa, estratégica e preventiva aplicada em ambiente escolar pela Polícia Militar.

Na construção dos objetivos deste artigo considerou-se apresentar as ações de prevenção e combate exercidas pela Polícia Militar em relação às drogas. Nesse sentido, foi realizada uma revisão de literatura apresentando estudos fundamentados em diversos autores que tratam sobre a temática das drogas.

A metodologia do presente estudo se refere a uma pesquisa bibliográfica descritiva, considerando todos os aspectos e informações levantadas. A pesquisa foi realizada através de conhecidas obras literárias do ramo policial, cabendo mencionar Bayley, Tonry e Morris, Lima e Nassaro, entre outros. Realizou-se também pesquisas em revistas eletrônicas, artigos, monografias e até noticiários sobre as ações desenvolvidas pela Polícia Militar em relação a prevenção das drogas, além de consultas feitas no acervo da PMGO e outros sites sugeridos pela orientação deste artigo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O PROBLEMA SOCIAL DAS DROGAS

Diariamente, os noticiários apontam o tráfico e o crescimento de usuários de drogas, as consequências que as drogas causam levando os usuários a desenvolverem sérios problemas, além de gerar um aumento também na criminalidade e na violência.

Trata-se de um problema social, uma vez que afeta a todos. De acordo com Costa (2005, p. 131), através de uma pesquisa, na concepção da polícia a violência aumentou com o consumo das drogas. A repressão precisa ser feita não apenas com os traficantes, mas também com os usuários.

Para Costa:

O problema das drogas é de crescente complexidade no contexto da insegurança social, onde o caminho para a solução é entendido de diversas formas. De um lado, como um problema que poderia ser resolvido pela educação dos jovens, vistos como vítima da violência e, de outro, pela eliminação, através de medidas radicais, dos traficantes (COSTA, 2005, p. 131).

Não se trata de uma responsabilidade apenas do Estado, em oferecer o policiamento ostensivo como forma de preservar a ordem pública estabelecendo uma maior confiança da sociedade, mas sim de um trabalho geral, envolvendo a família, a escola e a própria sociedade, como forma de orientação, educação e denúncias.

2.2 A POLICIA MILITAR NO COMBATE ÀS DROGAS

Baseando-se no princípio da prevenção, a Administração Pública dever adotar medidas antecipatórias diante dessas situações (FREITAS, 2009 apud MARCHI; SÁ, 2015, p. 224).

Para Marchi e Sá (2015, p. 224) a Administração Pública deve exercer seu poder de polícia no controle da comercialização de determinados produtos, fundamentando-se na prevalência do interesse de todos, e no caso das drogas, o fator moderador é a lesividade à saúde pública.

Embora seja um trabalho de todos da sociedade, a Polícia Militar precisa intervir para combater o problema social das drogas, uma vez que ela pode desenvolver fatores piores, como forma de prevenir lesões à saúde dos cidadãos e cumprir seu dever constitucional de preservar a ordem pública, evitando possíveis crimes.

2.3 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO COMBATE E NA PREVENÇÃO DAS DROGAS

O Policiamento Comunitário se refere a um desenvolvimento do trabalho policial com um objetivo de buscar a participação e o envolvimento da comunidade e a polícia através de trocas de informações e ideias cuja finalidade é resolver os problemas de segurança pública em conjunto (PERES, 2001, p. 10).

Bayley e Skolnick (2001 apud MESQUITA NETO, 2004) contam que o policiamento comunitário se destacou na década de 70 e 80 através das várias inovações de funcionamento e também na estrutura das organizações policiais na América do Norte e na Europa Ocidental, na intenção de lidar com o crime. Em outros países, existiram experiências também a cerca do policiamento, entretanto

com características diferentes. Todas essas experiências e inovações são consideradas como base para um novo modelo de polícia, voltando-se para a comunidade sendo conhecido como policiamento comunitário.

O policiamento comunitário destaca a parceria de trabalho entre a polícia e as comunidades na intenção de reduzir o crime e como resultado, aumentando também a segurança (TONRY; MORRIS, 2003, p. 115). A ideia do policiamento comunitário é o conjunto efetivo entre a polícia e a comunidade, possuindo um papel importante na redução do crime e na produção da segurança, enfatizando que os próprios cidadãos são a primeira linha de defesa na luta contra o crime (TONRY; MORRIS, 2003, p. 139).

Compreende-se então que no Policiamento Comunitário, sem a comunidade fica impossível de se fazer um policiamento proativo, a participação da comunidade tornou-se indispensável para as soluções de crimes locais.

2.4 O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - SISNAD

As políticas públicas estão diretamente relacionadas com a questão do planejamento do setor público, e a qualidade deste planejamento e sua efetivação está relacionada totalmente com a qualidade da vida dos cidadãos, uma vez que ela afeta a todos, independente de grau de escolaridade, sexo, raça, religião ou nível social e abrange todas as áreas, como educação, saúde, segurança, mobilidade, meio ambiente, habitação, dentre outras.

O papel das políticas públicas é solucionar problemas, uma vez que se refere a um planejamento para o enfrentamento dos problemas públicos, se tratando tanto de uma orientação à atividade ou à passividade de alguém (BRANCALEON; et al, 2015, p. 2). A implementação de políticas públicas é um processo dinâmico na transformação de decisões em ações (BRANCALEON; et al, 2015, p. 5).

O SISNAD é regulamentado pela Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 que estabelece ações preventivas em relação ao uso e abuso de drogas, presta atenção aos usuários de drogas buscando sua reinserção na sociedade, e também repreende o tráfico entre outros crimes relacionados.

Em seu artigo 1º, a lei do SISNAD faz uma definição sobre drogas como sendo substâncias ou produtos capazes de causar dependência. O artigo 3º

estabelece a finalidade do SISNAD em relação à prevenção do uso indevido de drogas, já o artigo 4º, estabelece os princípios, cabendo ressaltar o inciso IX, que se volta para a observação às orientações e normas do CONAD – Conselho Nacional Antidrogas, o órgão regulamentador do SISNAD. (BRASIL, 2006).

Em relação à prevenção, a lei do SISNAD estipula no artigo 18 as ações necessárias de prevenção e a adoção das mesmas, e no artigo 19 define as atividades de prevenção do uso e abuso das drogas e a observação dos princípios e diretrizes (BRASIL, 2006).

Os incisos do artigo 19 observam os princípios de reconhecimento do uso das drogas como fator que interfere a qualidade de vida dos usuários, tem como princípio adoção dos conceitos de orientação de ações públicas comunitárias, destaca a importância dessas ações no fortalecimento do poder de auto decisão e responsabilidade individual em relação ao uso e abuso das drogas, além da importância da adoção de ações estratégicas de prevenção diferenciadas e adequadas à população, destaca a redução dos riscos das drogas como expectativa das implementações das ações preventivas, entre outros princípios (BRASIL, 2006).

O SISNAD destaca o desenvolvimento de projetos pedagógicos de prevenção às drogas em instituições de ensino público e privado, observando as orientações do Conselho Nacional de Polícias sobre Drogas (CONAD) e ressaltando o parágrafo único do artigo 19:

Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (BRASIL, 2006).

Considerando o aumento do consumo de drogas pelos jovens em idade escolar, torna-se importante sempre realizar ações efetivas de prevenção para aqueles que nunca entraram em contato com tais substâncias (MELO; CAMPOS, 2012, p. 455).

Assim, compreende-se a importância de se trabalhar o tema das drogas em ambiente escolar, conscientizado as crianças e adolescentes sobre os malefícios das drogas e a importância de prevenção e dizer não as drogas. Uma das ações em ambiente escolar, cuja participação da Polícia Militar é bastante efetiva é a realização do PROERD.

2.5 O PROERD COMO AÇÃO PREVENTIVA AO USO DAS DROGAS

O PROERD é uma das ações de polícia comunitária, atuando em conjunto com as escolas, com os pais, fazendo uma patrulha escolar através de palestras educativas que acompanham os alunos com os problemas. O PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência é uma ação educacional implantada nas escolas públicas e privadas pela Polícia Militar e conjunto com a família. Esse programa é voltado para crianças e adolescentes em idade escolar, na intenção de conscientizá-los sobre os malefícios das drogas e ensiná-los a tomar suas próprias decisões sem a influência dos amigos.

O PROERD teve origem no Brasil em 1992 no Rio de Janeiro, e em 2002 já se encontrava em todos os Estados Brasileiros, através da resolução nº 25 foi considerado parceiro estratégico na prevenção primária e tornou-se parte do SISNAD – Sistema Nacional sobre drogas. Em Goiás, o programa se iniciou em 1998. É aplicado em todo o país pelas polícias militares, desenvolvido por escolas tanto públicas quanto particulares cujos instrutores são treinados e preparados para desenvolver o lúdico através de uma metodologia especialmente voltada para jovens em idade escolar (BRITO, 2017, p. 25).

O PROERD é considerado um instrumento de aproximação que fortalece o vínculo da Polícia Militar com a comunidade. Quando um Policial Militar está em sala de aula é de suma importância, uma vez que essa aproximação fortalece as crianças, de modo que elas possam fazer escolhas seguras e responsáveis na vida, não apenas em relação às drogas.

Para Mathias, Lima e Nassaro o PROERD trata-se:

(...) uma ação preventiva para evitar que crianças e adolescentes iniciem o uso de drogas e a prática de violência, com o ensinamento de técnicas centradas na resistência às pressões dos companheiros. As lições objetivam o desenvolvimento da autoestima, cultivo da felicidade, controle das tensões, civilidade e técnicas de autocontrole (MATHIAS; LIMA; NASSARO, 2010, p. 38).

O objetivo principal do programa é criar um ambiente escolar mais saudável, livre das drogas e da violência, através de ações educacionais e comportamentais desenvolvidas em salas de aulas na supervisão de professores e orientadas por um policial militar. O programa também objetiva o auxílio à direção e aos professores sobre a melhoria de condições da disciplina escolar, na sugestão de ideias, e na realização de visitas que despertem entre os alunos a necessidade de

mudança de comportamentos inadequados. Através dessas atividades realizadas, o programa forma um movimento de liderança juvenil, disseminando boas ações comportamentais e alcançando um ambiente escolar livre do crime e da violência (LIMA; NASSARO, 2011, p. 83-84).

O uso e o abuso das drogas crescem diariamente, fazendo vítimas jovens, considerando que o início das drogas muitas vezes se dá, não apenas dentro do âmbito escolar, mas em jovens na faixa etária escolar, o PROERD é um programa que busca formar cidadãos melhores e felizes, aplicando-se dentro das escolas e buscando a interação dos pais e professores para um resultado efetivo.

2.6 COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS (COD)

O Comando de Operações de Divisas (COD) se volta para a implementação de ações preventivas e/ou repressivas na divisa do Estado de Goiás cuja finalidade é combater a criminalidade de maior potencial. Foi criado no ano de 2011 sendo subordinado ao Comando de Missões Especiais e, atualmente integra o Comando de Policiamento Especializado (CPE) (PMGO, 2017, p. 33).

O Comando de Operações de Divisas é uma das ações da Polícia Militar desenvolvida na intenção de prevenir e combater o uso das drogas, atuando com antecedência nas divisas do Estado de Goiás e impedindo a entrada de entorpecentes.

Existe uma capacitação e constante treinamento para os policiais militares que integram a equipe do Comando de Operações de Divisas, além de estudos específicos. Desde a sua criação, o COD vem sendo estruturado cada vez mais como uma força policial militar protetora das divisas, estando sempre preparado para enfrentar ações criminosas e uma delas é o tráfico de drogas (PMGO, 2017, p. 33).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Considerando todos os problemas que as drogas causam, seja na saúde ou até mesmo na sociedade causando um descontrole e um desenvolvimento maior de ocorrência de crimes, a Polícia Militar desenvolve diversas ações na intenção de

proteger a sociedade e garantir a ordem pública, combatendo e prevenindo o uso e o abuso das drogas.

O presente estudo elencou diversas ações como o policiamento comunitário, onde a sociedade atua juntamente com a Polícia Militar, o PROERD que pode ser considerado como uma das ações de policiamento comunitário, que se refere a um programa educativo realizado dentro de escolas com as crianças e os adolescentes, que apresenta resultados positivos desde sua criação em 1992 no Brasil de uma maneira geral e no Estado de Goiás desde o ano de sua implantação, em 1998.

Segundo dados apresentados pela Polícia Militar do Estado de Goiás (2017, p. 32) o PROERD já atingiu mais de 167 municípios goianos, chegando a marca de 770 mil formandos. No ano de 2017, apenas no primeiro semestre, num total de 37 escolas, foram atendidos 5.464 estudantes.

Outra ação importante elencada no estudo e que apresenta resultados positivos desde sua criação.

De acordo com dados encontrados em relação à produtividade do COD no ano de 2014:

Modalidade	Qtd.
Pessoas abordadas	18.493
Carros vistoriados	8.023
Caminhões vistoriados	1.466
Ônibus vistoriados	164
Motocicletas vistoriadas	548
Apreensões de drogas [Kg]	12.990
Armas de fogo apreendidas	7
Ocorrências de contrabando/descaminho	15
Foragidos da Justiça recapturados	19
Veículos recuperados	10
Prisões	131
Cigarros apreendidos [unidades]	61.880.000

Quadro 1: Produtividade do COD em 2014. Fonte: SSPGO

O quadro apresenta que no ano de 2014, a Polícia Militar apreendeu mais de 12 toneladas de drogas vindas de outros estados, através do Comando de Operações de Divisas (COD).

Outro quadro, dessa vez do ano de 2016, apresenta mais resultados:

OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO REGISTRADAS PELO COD		
TIPO DE DROGA	QUANTIDADE	RODOVIA
MACONHA	815 KG	GO 302
MACONHA	227 KG	GO 206
MACONHA	509 KG	GO 050
MACONHA	250 KG	GO 050
MACONHA	737 KG	GO 206
MACONHA	1500 KG	GO 206
PASTA BASE	72 KG	GO 206
MACONHA	250 KG	GO 206
PASTA BASE	27 KG	GO 206
MACONHA	452 KG	GO 050
MACONHA	1560 KG	GO 050
MACONHA	744 KG	GO 174
MACONHA	1153 KG	GO 178
MACONHA	1361 KG	GO 178
MACONHA	1722 KG	GO 050
MACONHA	2200 KG	GO 206
MACONHA	3139 KG	BR 060
MACONHA	1325 KG	BR 153
MACONHA	1651 KG	GO 178
MACONHA	447 KG	GO 050
HAXIXE	7 KG	GO 050
MACONHA	150 KG	GO 302
MACONHA	283 KG	GO 302
MACONHA	20 KG	GO 206

Quadro 2: Ocorrências registradas pelo COD em 2016

É possível dizer que em pouco mais de cinco anos de atuação, desde sua criação, os resultados apresentados pelo COD são positivos, sendo comprovados pelas variadas ocorrências registrados, cabendo ressaltar a sensação de segurança da própria sociedade goiana onde existe a presença do Comando de Operações de Divisas (PMGO, 2017, p. 33).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste artigo é apresentar o serviço policial e suas ações na prevenção e no combate às drogas, como objetivos específicos, convém relatar o problema social das drogas, expor a Polícia Militar no Combate às Drogas, e discorrer sobre o PROERD como uma ação educativa, estratégica e preventiva aplicada em ambiente escolar pela Polícia Militar.

A Polícia Militar trabalha de diversas formas para combater e até prevenir o uso das drogas. Uma delas é a realização do PROERD, que atua de maneira comunitária em parceria com as escolas e a comunidade na intenção de conscientizar as crianças sobre os malefícios das drogas.

O PROERD é uma iniciativa não apenas da Polícia Militar, mas das escolas e de toda a sociedade que juntos buscam um meio de prevenir e proteger suas crianças do mal que as drogas causam, ou seja, a finalidade do PROERD é trazer a prevenção primária, criando conceitos na criança para que ela fique longe

das drogas e da violência, considerando que as drogas é um problema em muitas famílias brasileiras, justificando a atuação da Polícia Militar diretamente nas escolas. Concluindo que essa prevenção primária tem a possibilidade de trazer para essa criança a consciência desse problema e os malefícios que a droga causa.

O Comando de Operações de Divisas é uma outra importante ação da Polícia Militar, onde ela atua nas divisas do Estado fiscalizando a entrada de entorpecentes, na intenção de coibir o tráfico de drogas.

As ações policiais em prol do combate às drogas são de suma importância, considerando que as drogas são consideradas fatores que desenvolvem o crime, assim, a polícia militar age preventivamente evitando o pior.

REFERÊNCIAS

BRANCALEON, Brígida Batista; et al. **Políticas Públicas: Conceito Básicos**. São Paulo: USP, 2015. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/303682/mod_resource/content/1/MaterialDidatico_EAD%2017%2004%202015.pdf> Acesso em março de 2018.

BRASIL, Lei Nº 11.343 de 23 de Agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm> Acesso em março de 2018.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e Sociedade: Gestão de Segurança Pública, Violência e Controle Social** [online]. Salvador: EDUFBA, 2005.

DIETER, Vitor. **A Política Penal de Drogas Proibidas nos EUA e Brasil uma Breve Introdução Histórica**. Paraná: UFPR, Revista Direito e Práxis, vol. 02, n. 01, 2011.

LIMA, Lincoln de Oliveira; NASSARO, Adilson Luís Franco. **Estratégias de Policiamento Preventivo: “Indiferença Zero”, Uma Boa Experiência de Polícia**. Assis-SP: Triunfal Gráfica e Editora, 2011.

MARCHI, Luíz Fernando Oliveira; SÁ, Vinícius Valdir de. **A Investigação Realizada pela Polícia Militar no Combate do Crime de Tráfico de Drogas: Uma Medida de Urgência na Preservação da Ordem Pública**. FENEME, Florianópolis-SC, 2015. Disponível em: <<http://www.ciclocompleto.com.br/pagina/1495/a-investigaccedilatildeo-realizada-pela-poliacutecia-militar-no-combate-do-crime-de>>

traacutefico-de-drogas-uma-medida-de-urgetcircncia-na-preservaccedilatildeo-da-
ordem-puacuteblica> Acesso em fevereiro de 2018.

MATHIAS, João Carlos Sproesser; LIMA, Lincoln de Oliveira; NASSARO, Adilson Luís Franco. IN: **Projetos Educacionais**. 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior. O Guardião do Vale do Paranapanema, Região de Assis-SP, 1985-2010. São Paulo: 2010.

MELO, Joel da Silva; CAMPOS, Valter Gomes. O PROERD como Política Pública sobre Drogas em Águas Lindas de Goiás. **Anais Eletrônicos da I CIEGESI – Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação/ I Encontro Científico do PNAP/ UEG, 22-23 de junho de 2012**. Goiânia-GO. Disponível em:
<<http://www.anais.ueg.br/index.php/ciegesi/article/view/1125/829>> Acesso em março de 2018.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Policiamento Comunitário e Prevenção do Crime: A Visão dos Coronéis da Polícia Militar**. São Paulo Perspec, v. 8, n. 1, São Paulo, jan-mar, 2004. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100013> Acesso em: fevereiro de 2018.

PERES, Júlio César Araújo. **Policiamento Comunitário**. 3ª Edição. Porto Alegre: Ediletras, 2001.

PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas. **PROERD: Manual de Facilitação para o Instrutor**. Tradução do Espanhol: Tânia Santos Loos. Revisão e Adaptação: Coordenação Esstadual do Proerd de Santa Catarina, 2004.

TONRY, Michael; MORRIS, Norval. **Policiamento Moderno**. Tradução: Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: EDUSP, 2003.